

Vitória/ES, 28 de março de 2004

Ao Ministério Público de São Paulo:

A ABORDA- Associação Brasileira de Redutores de Danos é constituída por cerca de 800 sócios em todo o país que atendem cerca de 40 mil usuários de drogas em diversos projetos.

Desde 1997 atua principalmente na prevenção de doenças, pesquisa e intervenção direta nesse grupo a partir do paradigma da inclusão social de pessoas que usam drogas legais ou ilegais, para obtenção de um estado de maior bem estar social para todos, usuários ou não de qualquer substância psicoativa.

Nesse sentido vimos por meio dessa carta, expressar nossa preocupação com a atitude tomada por esse Ministério Público, no momento em que levanta críticas, veiculadas pelo jornal O Estado de São Paulo, sobre a postura da SENAD - Secretaria Nacional Antidrogas, ao construir e distribuir cartilha de prevenção do uso do álcool e outras drogas, fazendo crer que a mesma esteja "estimulando o consumo dessas substâncias entre jovens".

O conceito ampliado da Redução de Danos, implícito na postura da SENAD, há muito tempo demonstrou cientificamente, que o estímulo ao consumo de drogas em geral não se dá ao alertarmos as pessoas, em formato educativo, sobre as formas mais seguras de consumo, ao contrário, ele acontece justamente nos momentos onde a sociedade não assume, inclusive culturalmente, que faz parte de nossa história o consumo das mesmas, principalmente o álcool e que, antes de elaborar propostas que almejam a erradicação dessas substâncias, devemos priorizar a implantação de ações que viabilizem um uso mais consciente e menos problemático, perfeitamente possível.

Teremos dado grandes passos ao assumirmos novas posturas em relação ao uso do álcool e outras drogas quando os assumirmos como prática de nossa sociedade, em todas as suas camadas e que isso não significa conivência, apologia, ao contrário, daremos demonstração de amadurecimento bem como daremos grandes lições (não exemplos) de uma luta eficaz contra o abandono dos usuários e sua conseqüente estigmatização, isso sim, comprovadamente muito mais problemático e de difícil solução ou encaminhamento.

A SENAD mostra ter dado grandes passos qualitativos em suas ações, ao assumir essa nova postura em relação ao uso do álcool e outras drogas e aplicá-las ao desenvolver seus materiais educativos (uma das suas missões institucionais), e isso demonstra, além de coragem para lidar com posições desinformadas, compromisso real com o bem estar social.

No nosso entendimento, em nenhum momento, na cartilha citada, se faz apologia ao uso do álcool, mas traz à tona o princípio e o entendimento sobre o direito da escolha dos recursos utilizados pelas pessoas para atender suas necessidades individuais, e isso, num ambiente democrático é mais importante que as interpretações mais preconceituosas ou desconhecedoras de novas técnicas e estratégias de convivência mais harmônicas e objetivas, em relação à transmissão de doenças por exemplo.

Temos que assumir que o uso do álcool e outras drogas é parte da nossa história e que é perfeitamente possível "aprender" a utilizá-las de forma menos prejudicial e mais responsável.



Por isso nos colocamos ao lado do Ministério Público de São Paulo e da SENAD para, orgulhosamente, defender os princípios mais nobres que devem nortear a construção da Cidadania, ainda que por meio de instrumentos singelos e de efeito a longo prazo, como a publicação de cartilhas simples e bem elaboradas.

Nos colocamos à inteira disposição para o aprofundamento dessa discussão, a qual percebemos como profundamente necessária para a busca desse estado de maior bem estar social para todos. É assim que construiremos nossos caminhos e fortaleceremos nossa convivência.

Atenciosamente,

Domiciano J.R. Siqueira
Presidente da ABORDA
domicianos@hotmail.com

C/C
Ao Srº Elandias Bezerra Sousa
Presidente da Associação Ipê Rosa
Centro de Referência Centro Oeste em Redução de Danos da ABORDA